



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 PARA ESCOLHA DE VAGAS PARA
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

O Governo Municipal de São João do Oeste - SC, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes vem pelo presente Edital de Chamada Pública, CONVOCAR os Classificados no Edital de Processo Seletivo nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 186/2024, de 27 de dezembro de 2024, para escolha de vaga, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2025, às 13:30hs, tendo como local o auditório da Prefeitura Municipal, na Rua Encantado, nº 66, Centro de São João do Oeste/SC.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas disponíveis para escolha serão as seguintes:

a) PROFESSOR PEDAGOGO(A) – ANOS INICIAIS

LOCAL	TURMA/TURNO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
CESJO	VESPERTINO	20 HORAS SEMANAIS	ADMISSÃO TEMPORÁRIA SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA 5º ANO

b) PROFESSOR(A) DE INGLÊS

LOCAL	TURMA/TURNO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
JESUS MENINO	MATUTINO/ VESPERTINO	10HORAS SEMANAIS	ADMISSÃO TEMPORÁRIA

c) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

LOCAL	TURMA/TURNO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
CEI JESUS MENINO	MATUTINO/ VESPERTINO	40HORAS SEMANAIS	ADMISSÃO TEMPORÁRIA
C.ED. CRISTO REI	MATUTINO/ VESPERTINO	40HORAS SEMANAIS	ADMISSÃO TEMPORÁRIA
CESJO E BEATO ROQUE	MATUTINO/ BEATO ROQUE VESPERTINO/CESJO	40HORAS SEMANAIS	ADMISSÃO TEMPORÁRIA
CESJO	VESP	20 HORAS SEMANAIS	ADMISSÃO TEMPORÁRIA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

d) SERVENTE

LOCAL	TURMA/TURNO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
E. ED. CRISTO REI	MATUTINO/ VESPERTINO	40HORAS SEMANAIS	ADMISSÃO TEMPORÁRIA

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A escolha das vagas será realizada no dia 29 de janeiro de 2025, quarta-feira às 13h30min tendo como local o auditório da Prefeitura Municipal, na Rua Encantado, nº 66, Centro de São João do Oeste/SC.

3. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE VAGAS

3.1 Os critérios para a escolha de vagas serão os seguintes:

- a) Observância a ordem de classificação no Processo Seletivo nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 186/2024, de 27 de dezembro de 2024.

São João do Oeste, 28 de janeiro de 2025.

EVERTON KRONE WEHNER

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.